

**PORTARIA PRES Nº 50, DE 2 DE JANEIRO DE 2014**

Designa o Contador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso XXVI do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Chefe da Controladoria, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013, o Contador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVA NO, a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Chefe da Controladoria são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/ BR, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Contador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO, conforme previsto no Anexo 1 da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013, a remuneração de R\$ 14.665, 26 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

---

Brasília, 2 de janeiro de 2014

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR